

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/n², Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4511 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -

Artigo 1°. – Fica REVOGADA a Gratificação dada a Sra. Andréia Leme da Silva Quírino, RG 34.978.597-1, CPF 303.726.358-06., servidor público municipal na função de Coordenadora do Departamento de Administração Pedagógica.

Artigo 2° - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 45 11 em 31112 12020

Fls n°____ livro n°_

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99° da lei orgânica deste município.